



Universidade do Minho

COVID-19 | Comunicado 01/22 da Comissão de Elaboração e Gestão do Plano de Contingência

Aos membros da Comunidade da Universidade do Minho

Tendo em conta o fim do período de contenção estabelecido pelo Governo e, de acordo, com as indicações resultantes do Conselho de Ministros de ontem, dia 6 de janeiro, pedimos a vossa melhor atenção para as seguintes informações:

1. A Universidade do Minho, em contacto direto com as Autoridades de Saúde, continua a acompanhar e a monitorizar a sua situação epidemiológica, estando reunidas todas as condições para retomar a atividade letiva presencial a 10 de janeiro, tal como previsto;

2. De acordo com as medidas anunciadas pelo Governo, a partir de dia 10 de janeiro, apenas terão que fazer isolamento casos positivos e coabitantes de casos positivos de Covid-19. Esta medida aplica-se a todos os membros da comunidade académica que partilhem casa, nomeadamente estudantes deslocados da sua morada oficial;

3. O teletrabalho mantém-se obrigatório até 14 de janeiro. Os serviços mínimos para a manutenção da atividade letiva presencial devem ser acautelados;

4. A segurança de todos exige a manutenção e reforço de medidas preventivas da transmissão da doença por parte de cada um; apesar da elevada cobertura vacinal da população na faixa etária mais presente na Universidade do Minho continuar a permitir a atividade presencial, nos espaços de trabalho, nas salas de aula e nas unidades de alimentação, desportivas e residenciais, apela-se ao máximo cuidado na adoção por todos das seguintes medidas:

- A utilização rigorosa de máscaras cobrindo boca e nariz, de acordo com a legislação vigente;
- A higienização das mãos à entrada e à saída dos estabelecimentos, salas de aula e espaços comuns, com solução antisséptica de base alcoólica;
- A renovação frequente do ar em todos os recintos fechados;
- A minimização de concentrações e o ajuntamento de pessoas, dentro e fora dos edifícios;
- Se possível, os portões e portas devem permanecer abertos de forma a evitar o toque frequente em superfícies e a permitir uma melhor circulação do ar dentro dos espaços;

5. A realização de auto-testes é altamente recomendada sempre que surjam sintomas associados a infeções respiratórias - em particular, temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$, tosse, calafrios, falta de ar, dores generalizadas do corpo, obstrução nasal, enjoos, vômitos, perda total ou parcial do olfato e/ou paladar -, bem como para quem esteve em contacto com casos positivos. Recomenda-se, ainda, a auto-vigilância passiva nos 7 dias seguintes ao último contacto, nomeadamente, a monitorização diária de sintomas compatíveis com COVID-19, a implementação rigorosa de medidas de distanciamento, a higienização das mãos e a utilização de máscara certificada em ambiente interior e exterior;

6. Todas as situações de isolamento e/ou infeção devem ser comunicadas nos termos do Plano de Contingência no Portal do Aluno ou da Intranet, através do preenchimento de formulário próprio;

7. A quem não estiver vacinado, recomenda-se fortemente a vacinação e uma observação particularmente atenta das recomendações anteriores. A quem já iniciou o processo de vacinação, recomenda-se vivamente a toma da dose de reforço, de acordo com o planeamento da DGS. Em caso de contacto pela autoridade de saúde, aconselha-se que informe esta autoridade da sua situação vacinal.

A colaboração e empenho de todos tem sido fundamental para minimizar os impactos da pandemia na vida quotidiana da Universidade.

Juntos protegemos a nossa Comunidade. Obrigado!

Universidade do Minho, 7 de janeiro de 2022

P'la Comissão

Manuel João Costa